



REGATA FORTALEZAS
3ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2016
late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.
Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2013-2016 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, ISAF Special Regulations cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2016.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes ORC, C30, BRA-RGS e Início/Retorno. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até as 11h do dia 16 de abril de 2016. Será cobrada, no ato da inscrição, uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) por embarcação

2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido com a folha 02;
- b) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA-RGS:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

INÍCIO/RETORNO:

- a) Ter participado de no máximo 2 regatas organizadas pelo late Clube de Santa Catarina em 2014 e no máximo 2 regatas no ano de 2015.
- b) Atender os requisitos de segurança.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

- 2.4 Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 55 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e portanto sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h de 16/04/2016.

3. PROGRAMAÇÃO:

13/04/2016 (Qui)	19:30h 20:30h	Reunião de Comandantes Comidão
16/04/2016 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida Premiação e confraternização após a regata

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida (15 minutos para Início/Retorno) será considerado DNS. (modifica a regra A4).

4. PERCURSO:

Percurso para C30, ORC, BRA-RGS “A” e BRA- RGS “B”

- 4.1.1 - Largada nas proximidades do Trapiche da Beira Mar norte, entre CR e bóia;
- 4.1.2 – Mangrulho deixada por boreste;
- 4.1.3 – Ilha Ratonas Grande deixada por boreste;
- 4.1.4 – Bóia em Frente ao Forte de São José da Ponta Grossa contornada por bombordo;
- 4.1.5 – Bóia na Ilha de Anhatomirim contornada por bombordo;
- 4.1.6 – Ilha Ratonas grande deixada por bombordo
- 4.1.7 – Mangrulho deixada por bombordo;
- 4.1.8- Chegada entre alinhamento da marca de boreste (boia encarnada) do canal provisório e trapiche do GBS.

Percurso para “CRUZEIRO” e Início/Retorno

- 4.1.1.1 - Largada nas proximidades do Trapiche da Beira Mar norte, entre CR e bóia;
- 4.1.2.1 – Mangrulho deixada por boreste;
- 4.1.3.1 – Ilha Ratonas Grande deixada por boreste;
- 4.1.4.1 – Bóia na Ilha de Anhatomirim contornada por bombordo;
- 4.1.5.1 – Ilha de Ratonas Grande deixada por bombordo;
- 4.1.6.1 – Mangrulho deixada por bombordo;
- 4.1.7.1- Chegada entre alinhamento da marca de boreste (boia encarnada) do canal provisório e trapiche do GBS.

5. PONTUAÇÃO:

- 5.1 Para a classe BRA-RGS, Cruzeiro e Início/Retorno será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC o sistema de correção de tempo por “Linha de Performance” e para a classe C30, tempo real.

6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 6.1 O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

7. PREMIAÇÃO*:

- 7.1 Serão premiados: Todas as classes 1º ao 3º lugar

8. PROTESTOS:

- 8.1 O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

9. RESPONSABILIDADE:

- 9.1 O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. INFORMAÇÕES:

- 10.1 Secretaria Náutica, 3225-7799 ou 781 7061 com Lucas ou Fogaça, ou eventosnauticos@icsc.com.br.
- 10.2 Tábua de marés, disponível no site www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas

PRÓXIMA REGATA: 07 de maio – Regata Solitário – Copa Flotilha (1ª Etapa)